

DECRETO Nº. 37.636, DE 28/02/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EC 47/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **GILDO NASCIMENTO DE PAULO**, Matrícula nº 654, que exerce o Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, Nível V, Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 875/2019.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 37 (trinta e sete) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal